

ATA N.º 23

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO  
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora do Departamento de Serviços Gerais, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 04 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 11 minutos.**

47.  
8

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 22 da reunião pública de Câmara realizada em 07 de novembro de 2022.**

### **PROPOSTA DE ADITAMENTO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOARES DOS REIS**

**EDOC/2022/88158**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.11.2022.”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o aditamento de Delegação de Competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Soares dos Reis, celebrada em julho de 2022, reforçando o financiamento no valor de €10.000,00.**

### **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO ABRIGO DO PROGRAMA “SOMOS TODOS UCRÂNIA”, FEITA PELAS EMPRESAS NRESTAUROS E PAUPÉRIO**

**EDOC/2022/56660**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.11.2022.”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do artigo 35º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aceitação da doação feita pela Empresa NRestauros, no montante de 1.918,80€ (mil novecentos e dezoito euros e oitenta cêntimos) e pela Empresa Paupério – Distribuição Lda, no montante de 990,72€ (novecentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos) dos bens discriminados nos Anexo I da proposta de aceitação de bens móveis, ao abrigo do Programa “Somos Todos Ucrânia”, nos termos propostos.**

### **ABAIXO-ASSINADO REALIZADO EM SEIXEZELO – DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS – PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2022/92695**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara para conhecimento. 14.11.2022.”*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal entrou na reunião de Câmara.**

4  
5

**PROPOSTA DE AUMENTO DO TARIFÁRIO PARA TÍTULOS EXCLUSIVOS STCP – 2023**  
**EDOC/2022/94179**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea e), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 38º da lei nº 52/2015, de 9 de junho e da alínea a) e b) do nº 1, do artigo 8º da Portaria nº 298/2018 de 19 de novembro, nas suas versões em vigor, aprovar as tarifas do tarifário exclusivo da STCP, nos termos e com os fundamentos expostos na presente proposta e com efeitos a 1 de janeiro de 2023:

- a) Bilhete de Bordo – 2,50€, via aumento extraordinário de 24%.
- b) Assinatura Rede Geral STCP: 51,50, via aplicação TAT de 6,11%, mantendo o PVP em 48,55€.

**PEDIDO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
**SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL NOSSA SENHORA DO MONTE DE**  
**PEDROSO**

**EDOC/2022/93319**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública” ao Rancho Folclórico e Cultural Nossa Senhora do Monte de Pedroso, nos termos do nº. 2 do Artigo 2º. da Portaria nº. 138 – A/2021 de 30 de junho.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE EMPREGO E**  
**FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA TENDO**  
**EM VISTA A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES FAVORÁVEIS À IMPLEMENTAÇÃO DOS “PROJETOS**  
**LOCAIS PROMOTORES DE QUALIFICAÇÕES**

**EDOC/2022/91716**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a criação de condições favoráveis à implementação dos “Projetos Locais Promotores de Qualificações” nos termos apresentados.

4  
6

**CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM DIFERENTES MATERIAIS, DE SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO, DE REPARAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO E DE MANUTENÇÃO BEM COMO O FORNECIMENTO DE PAINÉIS DE COMUNICAÇÃO ESTÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**

**EDOC/2022/87744**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo/Indefiro. À Câmara. 15.11.2022."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO PARA AS ATIVIDADES A DESENVOLVER NA QUADRA NATALÍCIA DE 2022**

**EDOC/2022/94303**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, para apoio das atividades a desenvolver na Quadra Natalícia de 2022, no montante de €191.680,00, nos termos propostos.**

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores, Dr. Dário Soares Freitas da Silva e Dr. Elísio Ferreira Pinto, ausentaram-se da presente reunião de Câmara.**

**FUNDO DE RECUPERAÇÃO COVID – ENTIDADES LOCAIS SEM FINS LUCRATIVOS**

**EDOC/2022/38256**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos propostos, o seguinte:**

- 1. Aprovar as candidaturas e montantes atribuídos, nos termos propostos na Ata da Equipa Técnica de Avaliação, nos termos do Fundo de Apoio à Recuperação Covid – Associações Locais, conforme anexo à presente Proposta (Anexo nº 1);**
- 2. Ratificar o despacho que autorizou o estorno do montante do Fundo de Apoio à Recuperação Covid – Associações Locais, no valor global de 2.466.049,59€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), não atribuído em função das análises às candidaturas apresentadas;**

3. Aplicar o montante mencionado no número anterior, de forma proporcional e redistributiva, em função da massa salarial das instituições, até ao limite máximo de 150 mil euros por instituição, ao apoio às IPSS's especialmente vocacionadas para o apoio a idosos, a pessoas com deficiência e às que desenvolvem, em regime de parceria, o Programa Gaia@prende+, nos termos apresentados no Anexo á presente Proposta (Anexo nº 2);
4. Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar com as IPSS's (Anexo nº 3);
5. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores, Dr. Dário Soares Freitas da Silva e Dr. Elísio Ferreira Pinto, entraram na presente reunião de Câmara.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

#### **OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-I01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DO NOVO CONTEÚDO DAS MINUTAS DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2022/4851**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.11.2022.”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o novo conteúdo das minutas de contrato de promessa de compra e venda, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

#### **CEDÊNCIA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 32,11 M<sup>2</sup>, DESIGNADA POR PARCELA PN1, SITA NA RUA CENTRAL, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITUADO NA RUA MONTE VELHO, Nº 98, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DE LEVER, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2022/57721**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.11.2022.”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aceitar, nos termos informados, o seguinte:

**1. No âmbito da Execução do Projeto de Requalificação da Rua Central de Lever, na União de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 32,11 m<sup>2</sup>, designada por Parcela PN1, sita na mencionada Rua Central, a desanexar do prédio urbano situado em Rua Monte Velho, nº 98, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1969-Lever e inscrito na matriz sob o artigo U-5031, com o**



valor atribuído de €477,80, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 12, a quadriculado de cor laranja.

2. Que o Município se comprometa a:

- a) Realizar as obras de execução de Requalificação da Rua Central de Lever, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da realização da escritura pública de cedência ao domínio público, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos, diretos ou indiretos, de comparticipação na empreitada de beneficiação prevista;
- b) Proceder à demolição de muro;
- c) Construção de muro e respetivos passeios;
- d) Recolocação dos portões existentes;
- e) Contabilizar a área cedida para efeitos de cedências obrigatórias ao domínio público, no âmbito de uma futura operação urbanística, a realizar pelo cedente ou pelo proprietário do prédio supra identificado à data, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.

3. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

**CEDÊNCIA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 172,44 M<sup>2</sup>, DESIGNADA POR PARCELA 9, SITA NA RUA CENTRAL, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO EM LUGAR DA PORTELINHA, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DE LEVER, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2022/57821**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aceitar, nos termos informados, o seguinte:

1. No âmbito da Execução do Projeto de Requalificação da Rua Central de Lever, na União de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 172,44 m<sup>2</sup>, designada por Parcela 9, sita na mencionada Rua Central, a desanexar do prédio rústico situado em Lugar da Portelinha, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 527-Lever e inscrito na matriz sob o artigo R-1982, com o valor atribuído de €2.565,91, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 12, a quadriculado de cor laranja.

2. Que o Município se comprometa a:

- a) Realizar as obras de execução de Requalificação da Rua Central de Lever, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da realização da escritura pública de cedência ao domínio público, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos, diretos ou indiretos, de comparticipação na empreitada de beneficiação prevista;
- b) Proceder à demolição de muro;
- c) Construção de novo muro e respetivos passeios (interiores e exteriores);

- d) Recolocação em novo local de armário de contadores de luz, água e telecomunicações com reposição das ligações elétricas e de tubagens de abastecimento de água;
- e) Contabilizar a área cedida para efeitos de cedências obrigatórias ao domínio público, no âmbito de uma futura operação urbanística, a realizar pelo cedente ou pelo proprietário do prédio supra identificado à data, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.
3. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

**CEDÊNCIA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 7,00 M<sup>2</sup>, DESIGNADA PARCELA 10, SITA NA RUA JOSÉ MONTEIRO CASTRO PORTUGAL, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOSÉ MONTEIRO CASTRO PORTUGAL, 2004 E 2013, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE OBRAS DE ALARGAMENTO NO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ MONTEIRO CASTRO PORTUGAL COM A RUA CLUB FUTEBOL DE VALADARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2022/62367**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aceitar, nos termos informados, o seguinte:

1. No âmbito da Execução do Projeto de obras de alargamento no cruzamento da Rua José Monteiro Castro Portugal com a Rua Club Futebol de Valadares, União de freguesias de Gulpilhares e Valadares, a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 7,00 m<sup>2</sup>, designada por Parcela 10, sita na mencionada Rua José Monteiro Castro Portugal, a desanexar do prédio urbano situado em Rua José Monteiro de Castro Portugal, 2004 e 2013, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2342-Valadares e inscrito na matriz sob o artigo U-4792, com o valor atribuído de €145,81, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 1, de cor laranja.
2. Que o Município se comprometa a:
  - a) Realizar as obras de alargamento no cruzamento da Rua José Monteiro Castro Portugal com a Rua Club Futebol da Valadares, na União de Freguesias da Gulpilhares e Valadares, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da realização da escritura pública de cedência ao domínio público, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos, diretos ou indiretos, de comparticipação na empreitada de beneficiação prevista;
  - b) Proceder à demolição de muro existente no terreno;
  - c) Construção de novo muro e respetivos passeios;
  - d) Construção de rampa de acesso ao portão de garagem;
  - e) Contabilizar a área cedida para efeitos de cedências obrigatórias ao domínio público, no âmbito de uma futura operação urbanística, a realizar pelo cedente ou pelo proprietário do prédio supra identificado à data, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.
3. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

h.  
g

**CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO "INOVA.GAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA", DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO "CASA DOS FERRADORES", SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, NÚMEROS 137 A 143, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2022/71310**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a cedência, em regime de comodato, à Associação "INOVA.GAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA", NIF 507 809 661, do prédio urbano denominado "Casa dos Ferradores", sito Rua Cândido dos Reis, números 137 a 143, união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2282 - Santa Marinha, e inscrito na matriz predial sob o artigo 6692 (o qual provém do artigo urbano 9183), pelo prazo de 25 anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, renovável, automaticamente, por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes, com vista ao cumprimento das atribuições constantes dos Estatutos da dita Associação;
- Aprovar a minuta do contrato anexa.

**CEDÊNCIA, GRATUITA, DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "A", COMPOSTA POR ESPAÇO AMPLO DESTINADO A GARAGEM, COM ENTRADA PELO NÚMERO 134, DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DENOMINADO "BLOCO W", SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, N°S 2, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40, 44, 48, 52, 56, 60, 64, 68, 72, 76, 80, 84, 88, 92, 96, 100, 104, 108, 112, 116, 120, 124 E 134, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, AOS HERDEIROS DE MARIA DE FÁTIMA DE JESUS FERRAZ E MANUEL AMARO DA COSTA**

**EDOC/2022/83820**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Autorizar a cedência, gratuita, da fração autónoma designada pela letra "A", composta por espaço amplo destinado a garagem, com entrada pelo número 134, que faz parte do prédio constituído em propriedade horizontal denominado "Bloco W", sito na Alameda do Cedro, números 2, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40, 44, 48, 52, 56, 60, 64, 68, 72, 76, 80, 84, 88, 92, 96, 100, 104, 108, 112, 116, 120, 124 e 134, na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 6306 – Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 11131, com o valor atribuído de € 6.133,50, delimitada na planta de localização emitida pela Empresa Municipal "GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M." a cor azul-clara, aos herdeiros de Maria de Fátima de Jesus Ferraz e Manuel Amaro da Costa;

h  
g

- Aprovar a respetiva minuta da escritura.

**CEDÊNCIA, GRATUITA, DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “K”, COMPOSTA POR ESPAÇO AMPLO DESTINADO A GARAGEM, COM ENTRADA PELO Nº 4, DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL DENOMINADO “BLOCO U”, SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, NºS 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40 E 44, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO A ESTEFÂNIA DOLORES DA SILVA PEREIRA DE MAGALHÃES**

**EDOC/2022/84997**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Autorizar a cedência, gratuita, da fração autónoma designada pela letra “K”, composta por espaço amplo destinado a garagem, com entrada pelo número 4, que faz parte do prédio constituído em propriedade horizontal denominado “Bloco U”, sito na Alameda do Cedro, números 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40 e 44, na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 6292 – Mafamude, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 11025, com o valor atribuído de € 4.609,50, delimitada na planta de localização emitida pela Empresa Municipal “GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.” a cor rosa-claro, a Estefânia Dolores da Silva Pereira de Magalhães, NIF 208 433 910;
- Aprovar a respetiva minuta da escritura de cedência.

**REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA ONEROSO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE “TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.”, EM 19 DE JUNHO DE 2006 E AUTORIZAÇÃO DA CEDÊNCIA ONEROSA, À SOCIEDADE “OMTEL – ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A., DA ÁREA DE 20,00 M<sup>2</sup> SITUADA NA COBERTURA DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA A CASA-ESCOLA DOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, DO PRÉDIO URBANO SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2021/69756**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Revogar o contrato de cedência oneroso, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a sociedade “TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.”, em 19 de junho de 2006, segundo o qual era conferido à dita sociedade o direito de utilizar a área de 20,00 m<sup>2</sup> situada na cobertura do edifício onde funciona a Casa-Escola dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, na Avenida Vasco da Gama, Oliveira do Douro, para colocação de uma cabine e um sistema de antenas e respetivas cablagens;
- Autorizar a cedência onerosa, à sociedade “OMTEL - Estruturas de Comunicações, S.A.”, NIF 505 664 798, da área de 20,00 m<sup>2</sup> situada na cobertura do edifício onde

funciona a Casa-Escola dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, do prédio urbano sito na Avenida Vasco da Gama, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5067 e inscrito na matriz sob o artigo U6622, delimitada na planta anexa a esta etapa, com vista à instalação de infraestruturas de suporte e de equipamentos de comunicação eletrónicas no âmbito da atividade comercial daquela empresa, ou de outras entidades a quem aquela permita a utilização dos equipamentos aí instalados, pelo valor mensal de Euros 898,18 e com efeitos retroativos à data de 12 de novembro de 2020 e termo a 31 de dezembro de 2022, renovando-se, sucessiva e automaticamente, caso o Município continue a ser arrendatário do imóvel aqui identificado, por períodos de 1 ano, a contar de 1 de janeiro de cada ano e até à data em que ocorrer o término do contrato de arrendamento celebrado entre o Município e Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro;

- Aprovar a minuta do contrato de cedência onerosa.

**SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS DE S. PAIO, PENA, MANINHO E MATAS – PEDIDO DE CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS EDOC/2022/87971**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 10.11.2022.”*

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse ter de ratificar as propostas apresentadas pelos serviços, no entanto, relativamente ao presente assunto e ao próximo, em discussão, entende ser de uma injustiça atroz, pelo que, serão repescados para reavaliação, porque algo deve estar mal. Disse que irá analisar a questão e ouvir outras pessoas e não apenas aquelas que, de uma forma às vezes muito defensiva face ao momento que se está a viver, preferem indeferir e depois deixar os tribunais decidir, do que propriamente assumir aquilo que parece ser evidente.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, perguntou se já foi aprovada a portaria.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que ainda não foi aprovada a portaria.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que a portaria irá esclarecer algumas situações relativamente à prestação de serviços e se a mesma é para ser aplicada até 31 de dezembro de 2022, não entende quando a mesma será aplicada.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10.11.2022 que indeferiu o pedido apresentado pelo empreiteiro, de cálculo de revisão de preços atualizada de acordo com a modificação objetiva realizada ao contrato do Acordo Quadro, nos termos informados.**

**SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS DAS DEVESAS, QUINTA DAS CHÁS E VISO - PEDIDO DE CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS EDOC/2022/90218**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Indefiro. À Câmara. 14.11.2022.”*

h  
6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo empreiteiro, para o “2º Procedimento - Substituição de Coberturas em Fibrocimento nas Escolas Básicas das Devesas, Quinta das Chãs e Viso” de cálculo de revisão de preços atualizada de acordo com a modificação objetiva realizada ao contrato do Acordo Quadro, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO MUNICIPAL, RELATIVA À CAMINHADA SOLIDÁRIA DE HALLOWEEN, REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2022, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS)**

**EDOC/2022/83221**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da taxa aplicável ao licenciamento, nos termos informados.

**ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – 2018 – JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, S.A. – ENTENDIMENTO JURÍDICO**

**EDOC/2022/89594**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar o entendimento jurídico, apresentado nos pareceres externos referidos (datados de 12 e 27 de outubro de 2022), que estabelece que:

- As modificações objetivas aos contratos devem ser entendidas como aplicáveis a contratos que estão ou venham a estar em execução e não a contratos já executados, desde logo, porque não é admissível a prorrogação de um contrato já extinto, pelo que, no que se refere à aplicabilidade prática da modificação realizada a contratos de Acordo Quadro, deverá ser realizada nos seguintes termos:

i) Para os call offs ainda a celebrar, a modificação da cláusula de revisão de preços no Acordo-Quadro é-lhes diretamente aplicável;

ii) Para os call offs que se encontram em vigor, é necessário efetuar uma modificação objetiva a esses contratos, com a realização de uma adenda, no sentido de se proceder à correção da cláusula de revisão de preços, sendo que só dessa forma será possível aplicar-lhes a modificação realizada aos contratos do Acordo Quadro;

iii) Para os call offs que foram celebrados e que já se encontram totalmente executados a modificação da cláusula de revisão de preços não lhes é aplicável.

2. Caso, seja aprovado o ponto anterior, indeferir os pedidos de atualização do cálculo de revisão de preços definitiva apresentados pelo adjudicatário e cocontratante no âmbito de procedimentos que aquando da celebração da adenda ao contrato do Acordo Quadro já tinham receção provisória, os quais se encontram identificados no documento que se junta sob o Anexo 6.

3. Autorizar a notificação ao adjudicatário e cocontratante das decisões proferidas nos pontos anteriores e dos pareceres jurídicos que as sustentam.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA INCLUSÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO ÀS SECRETARIAS DOS AE/ENA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**  
**EDOC/2022/77573**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.11.2022."*

**O do Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que os Vereadores do PPD/PSD vão abster-se nos pontos 23 a 26 da presente ordem do dia. Que no ponto 23 e 25, porque tem a ver com o recrutamento para as escolas e essa abstenção tem a ver com a alteração do quadro, ou seja, ao aumento do quadro. Que não estão em causa as necessidades, mas tem a ver com as reservas dos Vereadores do PPD/PSD relativamente à transferência de competências.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, no que diz respeito ao aumento das pessoas nas escolas, a Câmara está a compilar toda a informação para que ela possa seguir para a Comissão de Acompanhamento. Que se está a aumentar dentro do rácio definido pelo Governo e não para além desse rácio estabelecido.

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, perguntou se o Senhor Presidente tem alguma informação de que a Associação Nacional de Municípios tenha conseguido um reforço de financiamento do fundo de financiamento da descentralização, no âmbito do Orçamento de Estado.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** respondeu que não.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, autorizar a alteração ao mapa de pessoal em vigor, para inclusão de dez postos da carreira e categoria de assistente técnico e, subsequente, submissão dessa alteração a deliberação da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado autorizar a abertura do respetivo procedimento concursal, nos termos propostos.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA DE TURISMO, PARA A DIVISÃO DE TURISMO**  
**EDOC/2022/90342**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.11.2022."*

77.  
9

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o recrutamento de trabalhador para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de assistente técnico, através de recurso à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal 38/2021, nos termos informados.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA INCLUSÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA ADMINISTRATIVA DE APOIO ÀS SECRETARIAS DOS AE/ENA, RECORRENDO-SE À RESERVA DE RECRUTAMENTO EXISTENTE.**

**PROPOSTA DE ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES FUTURAS DE OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**EDOC/2022/76034**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

1 – Aprovar a proposta apresentada pela Direção Municipal de Políticas Sociais, autorizando a alteração ao mapa de pessoal em vigor, para inclusão de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, área administrativa de apoio às secretarias dos AE/ENA, recorrendo-se à reserva de recrutamento existente.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal;

2 - Autorizar a abertura de um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras de ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos informados.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA INCLUSÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, ÁREA DE ARQUITETURA E OCUPAÇÃO DESSES POSTOS POR VIA DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PROC. 41/2019**

**EDOC/2022/87118**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a proposta apresentada pela Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos, autorizando a alteração ao mapa de pessoal em vigor, para inclusão de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior e subseqüentemente, submeter essa alteração a deliberação da Assembleia Municipal, para posterior ocupação dos postos de trabalho, nos termos informados.

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**  
**EDOC/2022/94347**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 2 votos em branco, aprovar, precedido de votação secreta, designar Manuela Fernanda da Rocha Garrido, para provimento do cargo de Direção Superior de 1º grau - Diretora Municipal de Finanças e Património, nos termos informados, com vigência a 1 de dezembro de 2022.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA TENDO EM VISTA A REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO XVI ENCONTRO ANUAL DO CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA, NO VALOR ADICIONAL DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2022/86923**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Conselho Superior de Magistratura, tendo em vista a revisão da comparticipação financeira no âmbito da realização do XVI ENCONTRO ANUAL DO CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA, no valor adicional de €50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura saiu da reunião de Câmara.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O ROTARY CLUB GAIA SUL PARA APOIO FINANCEIRO PARA O PROJETO DE APOIO AOS REFUGIADOS UCRANIANOS, INSTALADOS NO SEMINÁRIO DO CRISTO REI, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2022/78234**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o ROTARY CLUB GAIA SUL, para apoio financeiro para o projeto de apoio aos Refugiados Ucranianos, instalados no Seminário do Cristo Rei, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura reentrou na reunião de Câmara.

**PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ABAE – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA TENDO EM VISTA O PROGRAMA ECO-ESCOLAS NO CONCELHO, NO VALOR DE €5.680,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA EUROS)**

**EDOC/2022/86942**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ABAE – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA, tendo em vista o Programa Eco-Escolas no concelho, no valor de €5.680,00 (cinco mil seiscientos e oitenta euros), nos termos apresentados.

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM TERRENO SITO NA RUA DOS SALGUEIRAIS, LUGAR DA LEBRE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2022/88570**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o procedimento de alienação através de hasta pública de um terreno sito na Rua dos Salgueirais, Lugar da Lebre, na União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, bem como, as minutas anexas à etapa 1 da distribuição da Gestão Documental 88570/2022 (Edital e Programa de Procedimento), nos termos informados.

h.  
5

**RESCISÃO DO CONTRATO ESTABELECIDO COM O SUPERFICIÁRIO ATRAVÉS DA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE Nº 65/1985, RESTITUIÇÃO AO SUPERFICIÁRIO DA QUANTIA ATÉ AO MONTANTE DE €487,90 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADE JÁ VENCIDOS POR PARTE DO MUNICÍPIO REFERENTES À MANUTENÇÃO DO TERRENO**

**EDOC/2022/68574**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- a rescisão do contrato estabelecido com o superficiário através da escritura de constituição do direito de superfície n.º 65/1985, por incumprimento do n.º 1 do artigo 7º do regulamento de constituição do direito de superfície de terrenos e lotes de terrenos municipais, ou seja, pelo incumprimento dos prazos estipulados para início e conclusão das obras por causa imputável ao superficiário;
- a restituição ao superficiário de quantia até ao montante de 487,90€ (ou seja, até ao limite de 50% das importâncias pagas ao município), cfr. estipula o n.º 1 do artigo 7º do citado regulamento;
- Indeferir o pedido de pagamento dos encargos e responsabilidade já vencidos por parte do município referentes à manutenção do terreno, nos termos da informação jurídica, que são da responsabilidade do superficiário.

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA O EDIFÍCIO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE GAIA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**EDOC/2022/38730**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.11.2022."*

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse que os Vereadores do PPD/PSD votam favoravelmente esta alienação, muito embora considerem que o valor mais adequado devia de ser quase com um princípio de benefício económico, que seria dividir o valor do terreno pelas duas partes, ou seja, há um valor relativamente próximo do valor que se entende como adequado, mas existe um sport em termos de avaliação. Disse que aquilo que se põe em causa é que a Câmara não sai prejudicada com esta alienação, uma vez que o terreno estaria mais 40 anos na posse da atual escola e, eventualmente, poderia ser prorrogado ainda por mais algum tempo. Que a questão em análise é o princípio, ou seja, entende-se que é uma escola, mas não faz muito sentido a escola estar a beneficiar de um direito de utilização que não pagou e depois vai comprar o terreno por um valor que será inferior ao valor de mercado. Que, neste caso, a Câmara não é penalizada, mas, no entendimento dos Senhores Vereadores do PPD/PSD não pode ser regra.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que à semelhança de uma proposta que irá ocorrer em breve, de alienação para uma unidade de cuidados continuados, pretende que fique claro que no PDM fica salvaguardada a não alteração da tipologia do terreno, porque no futuro arranjam outra cedência e fazem um hotel ou um prédio e rentabilizam. Que desde que isso fique acautelado, a Câmara e a Escola Profissional ficam a ganhar, porque de outra forma a

Escola nunca teria acesso aos fundos comunitários, mas sempre para o objeto “escola”, nunca podendo alterar a utilização do respetivo terreno.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aceitar o valor da proposta do superficiário no montante de 412.000,00€ (quatrocentos e doze mil euros), para aquisição da propriedade plena do terreno onde se encontra o edifício da Escola Profissional de Gaia, nos termos informados.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2022**

**EDOC/2022/93883**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.11.2022.”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS APLICÁVEIS À CAPTAÇÃO DE IMAGENS NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, PARA PRODUÇÃO DE FILME, NO VALOR DE €423,75 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/90894**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas aplicáveis à captação de imagens no domínio público hídrico, para produção de filme, no valor de 423,75€ (quatrocentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos), com fundamento no relevante interesse público municipal, nos termos do informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE ESCLARECIMENTO PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO “PROJETO DA LINHA RUBI” NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022, NO VALOR DE €205,98 (DUZENTOS E CINCO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

**EDOC/2022/88995**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.11.2022.”*

h.  
g

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, para a realização de sessão de esclarecimento pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacto ambiental do “Projeto da Linha Rubi” no dia 09 de novembro de 2022, no valor de €205,98 (duzentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente, nos termos do informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022, NO VALOR DE €293,25 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2022/87952**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 16 de dezembro de 2022, no valor de €293,25 (duzentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, nos termos do informados.

**PEDIDOS DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS**  
**EDOC/2022/91606**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção ou redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, nos termos da listagem anexa à etapa 2, da distribuição da gestão documental nº 2022/91606.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SERVIÇOS DE RONDA MÓVEL – ADITAMENTO AO CONTRATO**  
**EDOC/2022/85313**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 10.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10.11.2022, que aprovou o aditamento ao contrato, cujo prazo de execução se situará entre 12/11/2022 a 31/01/2023, autorizando, ainda, a despesa subjacente ao mesmo, nos termos informados.

h -  
A

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INSTITUCIONAIS  
PROMOVIDAS NOS VÁRIOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE  
GAIA**

**EDOC/2022/62357**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- A) - Tomar a decisão de contratar relativa ao presente procedimento que tem por objeto a Aquisição de serviços para fornecimento de refeições institucionais promovidas nos vários equipamentos municipais do Município de Vila Nova de Gaia, por lotes, pelo prazo de 1 ano renovável por mais um, através de concurso público com publicidade internacional nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e preço base total de 740.000,00 € + IVA repartido por 2 lotes, nos seguintes termos:
- Lote 1 - Aquisição da tipologia de menus A, B, C e D - com o preço base de 650.000,00€ + Iva;
- Lote 2 - Aquisição da tipologia de menu: porto de honra, lanche, coffee break e pequeno-almoço - com o preço base de 90.000,00€ + Iva;
- B) Autorizar a despesa, cujo cabimento se encontra na etapa 16 da distribuição da Gestão Documental 2022/62357;
- C) - Aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos e Programa de concurso e minuta(s) de anúncio) constantes da etapa 6 da distribuição da Gestão Documental 2022/62357;
- D) - Aprovar o júri;
- E) - Aprovar o gestor do contrato;
- F) - Autorizar para a dispensa excecional para o limite aos encargos nos termos do n.º 4 do artigo 61º da LOE/22;
- G) - Submeter, a deliberação de aprovação pela Assembleia Municipal, a assunção dos encargos plurianuais previstos e cabimentados na PC 3258/22.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS  
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO  
HISTÓRICO RIBEIRINHO DE ESTEIRO – ANULAÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO  
EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**

**EDOC/2022/83904**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 03.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03.11.2022, que concordou com a não continuação do procedimento, nos termos informados.

**EMPREITADA PARQUE DA AGUDA – TRABALHOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO**

**EDOC/2021/91278**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo e Autorizo. 08.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **submeter os encargos para 2023 a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos termos informados.**

**EMPREITADA REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS COVA DA LOBA E D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES – APROVAÇÃO DE PLANOS**

**EDOC/2022/57525**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os planos de trabalhos apresentados, nos termos informados.**

**EMPREITADA REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO ROSA MOTA – CANELAS – APROVAÇÃO DE PLANOS**

**EDOC/2022/57524**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os planos de trabalhos apresentados, nos termos informados.**

**FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO, POR UMA VEZ, DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO POR PARTE DO ADJUDICATÁRIO, POR PRAZO NÃO INFERIOR A 5 DIAS ÚTEIS**

**EDOC/2022/35780**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **autorizar a prorrogação, por uma vez, do prazo para a prestação de caução por parte do adjudicatário, por prazo não inferior a 5 dias úteis, nos termos informados.**

**EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO EM DIVERSAS ESCOLAS - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**

**EDOC/2022/88394**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Indefiro. À Câmara para ratificação. 15.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15.11.2022 que indeferiu o pedido de revisão de preços extraordinário apresentado pelo empreiteiro, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CAIS DE GAIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2022/82383**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO BAIRRO CABO MOR, BAIRRO DA QUINTA DAS PEDRAS E NO BAIRRO DO CEDRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2022/76410**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS SEGUINTE MATRÍCULAS: 09-TV-42, 23-32-VM, 32-DI-10, 54-GD-05, 26-UR-40, 36-23-XD, 86-EU-08, AB-02-CR, 04-VS-65, 04-VS-66, 33-IV-93, 33-IV-96, 37-ST-24, 42-HX-72, 47-VQ-63, 68-TD-48, 92-DH-25, 11-HN-45, 26-HJ-48, 26-HJ-47, AA-28-NC, 56-TG-58, AA-60-DZ, 44-LO-36 E 72-95-OU PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), DE 27 DE MARÇO ATÉ 16 DE JUNHO DE 2023**

**EDOC/2022/82207**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

H  
f

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de emissão de autorização especial de circulação (prorrogação) para os veículos pesados com as seguintes matrículas: 09-TV-42, 23-32-VM, 32-DI-10, 54-GD-05, 26-UR-40, 36-23-XD, 86-EU-08, AB-02-CR, 04-VS-65, 04-VS-66, 33-IV-93, 33-IV-96, 37-ST-24, 42-HX-72, 47-VQ-63, 68-TD-48, 92-DH-25, 11-HN-45, 26-HJ-48, 26-HJ-47, AA-28-NC, 56-TG-58, AA-60-DZ, 44-LO-36 E 72-95-OU, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), de 27 de março até 16 de junho de 2023, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL VIEIRA DE JESUS – PROCº 7121/22 – CERT – FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2022/90829**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão de constituição do regime de compropriedade, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR MARIA TERESA GUEDES GOMES E MAXIMINA GUEDES GOMES – PROCº 7669/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2022/90842**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão de constituição do regime de compropriedade, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR PEDRO OLIVEIRA SILVA – PROCº 7614/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2022/92553**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.11.2022.”*

47  
6

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão de constituição do regime de compropriedade, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE €51.554,88 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO MONTANTE GLOBAL DE €154.247,25 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), PROC.º 3343/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR VALINOR – IMOBILIÁRIA, LDA EDOC/2022/45482**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor global de €51.554,88 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) e a redução em 50% do pagamento da taxa de compensação urbanística, no montante global de €154.247,25 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), Proc.º 3343/18 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por VALINOR – IMOBILIÁRIA, LDA, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REVISÃO DO ATO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA, Nº 6615, FREGUESIA DE AVINTES, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS), RELATIVO AO ANO DE 2020, PROC.º 6383/20 – PC – FREGUESIA DE AVINTES, SOLICITADO POR MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELLES, SOARES DA SILVA & ASSOCIADOS – SOC. DE ADVOGADOS**

**EDOC/2022/91877**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **declarar improcedente o pedido de revisão do ato de liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, sito na Avenida Vasco da Gama, nº 6615, freguesia de Avintes, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), relativo ao ano de 2020, Proc.º 6383/20 – PC, freguesia de Avintes, solicitado por MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELLES, SOARES DA SILVA & ASSOCIADOS – SOC. DE ADVOGADOS, nos termos informados.**

4  
07

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

### **PROPOSTA DE INCLUSÃO DE NOVOS PREÇOS NA TABELA DE PREÇOS DO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA**

**EDOC/2022/91112**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.11.2022."*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de inclusão de novos preços na tabela de preços do Parque Biológico de Gaia, nos termos informados.**

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

### **DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ISABEL MARIA MOREIRA OLIVEIRA MENDES SOUSA**

**EDOC/2022/51965**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.11.2022."*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de estorno da verba atribuída no âmbito do apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

### **DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR SÓNIA PATRÍCIA CARDOSO DOS SANTOS MOREIRA**

**EDOC/2022/55376**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de estorno da verba atribuída no âmbito do apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

### **DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR FLÁVIA REI VILA GUIMARÃES**

**EDOC/2022/48177**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de estorno da verba atribuída no âmbito do apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

47-  
8

**DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR RAQUEL SUSANA FERREIRA ASSIS MÔIA**  
**EDOC/2022/40816**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de estorno da verba atribuída no âmbito do apoio ao arrendamento, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA CANCELA DOS SANTOS**  
**EDOC/2022/94162**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria de Fátima Cancela dos Santos, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA ROSA DOS SANTOS MADUREIRA VICENTE**  
**EDOC/2022/94167**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Rosa dos Santos Madureira Vicente, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS ESCALÕES A (2719) E B (2117), AOS ALUNOS DO 2º E 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO, COM EFEITOS A 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**EDOC/2022/88411**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição dos escalões A (2719) e B (2117), aos alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, constantes nas listagens anexas á distribuição da Gestão Documental 2022/88411, com efeitos a 01 de setembro de 2022, nos termos informados.**

Handwritten initials and a signature.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS URBANÍSTICAS (TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ E TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO), NO VALOR DE €5.205,62 (CINCO MIL DUZENTOS E CINCO EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MÁRIO DA SILVA ANTUNES**  
**EDOC/2022/53709**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.08.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento das taxas urbanísticas (taxa de emissão de alvará e taxa municipal de urbanização), solicitado por Mário da Silva Antunes, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PROPOSTA DE PAGAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DISTRITAIS DE MODALIDADE, REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES DE ATLETAS DAS CAMADAS DE FORMAÇÃO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2021-22, NO MONTANTE DE €169.919,70 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZANOVE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/74493**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo 2021/2022 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações Distritais de diferentes Modalidades, referente às inscrições de atletas das camadas de formação para a época desportiva de 2021-22, no montante de €169.919,70 (cento e sessenta e nove mil novecentos e dezanove euros e setenta cêntimos), nos termos apresentados.**

**CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO EM FORMATO DE ENCONTRO DE COROS DE SENSIBILIZAÇÃO PELAS VÍTIMAS DA GUERRA NA UCRÂNIA, NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022, SOLICITADO PELO ORFEÃO DA MADALENA**

**EDOC/2022/91667**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização de um concerto, em formato de encontro de coros, de sensibilização pelas Vítimas da Guerra na Ucrânia, no dia 08 de dezembro de 2022, solicitado pelo Orfeão da Madalena, nos termos informados.**

**A Senhora Vereadora, Eng<sup>a</sup>. Paula Cristina Martins Carvalhal saiu da presente reunião de Câmara.**

4  
6

**CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE NATAL DA COLETIVIDADE, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2022, SOLICITADO PELO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE**

**EDOC/2022/91680**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, para a realização de um espetáculo de Natal, no dia 17 de dezembro de 2022, solicitado pelo Centro Recreativo de Mafamude, nos termos informados.

A Senhora Vereadora, Eng<sup>a</sup>. Paula Cristina Martins Carvalhal reentrou na presente reunião de Câmara.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ADG RUN – ASSOCIAÇÃO DE RUNNING PARA APOIO NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "TREINO DE RUNNING ABERTO À COMUNIDADE"**

**EDOC/2022/88604**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ADG RUN – Associação de Running, para apoio não financeiro à realização do evento desportivo "TREINO DE RUNNING ABERTO À COMUNIDADE", nos termos propostos.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL SALVADOR GUEDES, PARA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS DOS ATLETAS JOVENS DA UNIÃO ACADÉMICA DE AVINTES, NO VALOR DE €125,60 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/75019**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Salvador Guedes, para apresentação das equipas dos atletas jovens da União Académica de Avintes, no valor de €125,60 (cento e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), nos termos informados.

h  
g

## ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

### PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE 2023 E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2023 DA EMPRESA MUNICIPAL ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

**EDOC/2022/94287**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.11.2022.”*

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os Vereadores do PPD/PSD vão abster-se, perguntando qual a razão da redução do investimento face a 2022, em cerca de 20%. Relativamente ao saneamento fala-se num objetivo de 100%, o qual é completamente impossível, e existem ainda muitos locais onde, até tecnicamente, será difícil atingir esse objetivo.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, no que diz respeito ao saneamento, disse ser impossível a cobertura a 100%, porque em alguns casos, a situação é técnica, por razões que têm a ver com a lógica da gravidade/sistemas de bombagem e, em alguns casos, tem-se de reconhecer que não faz nenhum sentido estar a gastar 200.000 euros ou mais de 200.000 euros para fazer uma ligação de uma casa. Disse acreditar que, em breve e no âmbito do novo quadro comunitário, haja uma verba para reestruturação de rede nos concelhos mais urbanos e a construção de rede nos concelhos menos urbanos e, nessa fase, admite que as Águas de Gaia, poupando o dinheiro, o possam aplicar neste contexto. Relativamente à questão do investimento existem duas razões para isso acontecer, ou seja, havia uma perspetiva de investimento plurianual que atirava para 2023 um investimento onde já havia execução financeira, da nova sede das Águas de Gaia. Que ao não haver nova sede das Águas de Gaia em construção e faturação em 2023, porque aparentemente o concurso será lançado no primeiro trimestre do próximo ano, há uma redução face ao expectável e não há propriamente uma redução de investimento naquilo que é objeto fundamental das Águas de Gaia, que é a rede de água e saneamento. Relativamente ao compromisso assumido quanto ao não aumento da fatura de água, ele está compensado às Águas Gaia, para o ano de 2023.

#### **Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa em anexo aos documentos de gestão previsional e submeter a aprovação da Assembleia Municipal;
2. Tomar conhecimento dos documentos de gestão previsional remetidos pela entidade.

## DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 70, apenas no original.

#### **Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

4-  
6

**RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DE 9 PARCELAS DE TERRENO, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE "REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAINHA, RUAS DAS PEDRINHAS BRANCAS, CAMINHO DO SENHOR, RUAS DAS ALMINHAS E 25 DE ABRIL NAS FREGUESIAS DE ARCOZELO E SERZEDO"**

**EDOC/2019/71333**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Resolução de Expropriar - Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação de 9 parcelas de terreno, nos termos e condições da minuta que se anexa à etapa 38 da distribuição da Gestão Documental 2019/71333, com vista à execução do projeto de "Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Ruas das Pedrinhas Brancas, Caminho do Senhor, Ruas das Alminhas e 25 de Abril nas Freguesias de Arcozele e Serzedo", nos termos informados.

**ADENDA AO ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS S. PEDRO DA AFURADA, TENDO EM VISTA O APOIO ADICIONAL PARA AS FESTIVIDADES DO S. PEDRO DA AFURADA 2022, NO VALOR DE € 20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2022/70962**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas S. Pedro da Afurada, tendo em vista o apoio adicional para as Festividades do S. Pedro da Afurada 2022, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A PARTICIPAÇÃO NO WORLD GYMNAESTRADA 2023, NO VALOR DE € 10.000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2022/91924**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Escola Secundária Almeida Garrett, tendo em vista o apoio para a participação no WORLD GYMNAESTRADA 2023, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AGP COMUNICAÇÃO, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA “XVII GALA AUDIÊNCIA”, NO VALOR DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2022/80925**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e AGP COMUNICAÇÃO, LDA, para apoio financeiro à realização da “XVII GALA AUDIÊNCIA”, no valor de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE PEROSINHO PARA APOIO FINANCEIRO À REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS, NO VALOR DE €180.687,10 (CENTO E OITENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E DEZ CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/82538**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de Perosinho, para apoio financeiro à requalificação do sistema de iluminação do campo de jogos, no valor de €180.687,10 (cento e oitenta mil seiscentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos), nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRIJÓ PARA APOIO FINANCEIRO À REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS, NO VALOR DE €180.650,20 (CENTO E OITENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS E VINTE CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/83733**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.11.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva de Grijó, para apoio financeiro à requalificação do sistema de iluminação do campo de jogos, no valor de €180.650,20 (cento e oitenta mil seiscentos e cinquenta euros e vinte cêntimos), nos termos apresentados.**

4.  
6

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues deu início à Intervenção dos Senhores Múncipes.**

**Patrícia Alexandra Dias Santos** – Referiu-se à venda ambulante no Cais de Gaia, solicitando a resolução da situação.

**Domingos Ferreira Pinto** – Referiu-se a obras de saneamento e de águas pluviais que estão a ser realizadas na Rua Alto das Oliveiras, União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, agradecendo à Câmara Municipal as benfeitorias que foram feitas na referida artéria, nomeadamente, o coletor de saneamento e a drenagem das águas pluviais. Disse que parte da rua está requalificada e modernizada, mas o mesmo não se verifica na restante artéria, solicitando que toda a artéria fosse contemplada com as benfeitorias referidas.

**Manuel António Coelho Ribeiro** - Referiu-se à colocação de infraestruturas subterrâneas para cabos da EDP e telecomunicações, assim como, à substituição de cinco postes de iluminação pública, dizendo que a Rua Alto das Oliveiras, da União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada está em obras para a instalação de coletores de saneamento e de águas pluviais, solicitando a colaboração da Câmara Municipal na concretização da obra, nomeadamente a colocação de passeios.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, relativamente à intervenção da Múncipe **D. Patrícia Alexandra Dias Santos** e à venda ambulante, disse estar na altura de se fazer uma revisão de todas a situação. Que de acordo com a Lei, as licenças só podem ser atribuídas num contexto de concurso e foi o que foi feito, mas disse achar inadmissível haver pessoas que ganharam o concurso e têm a licença de venda ambulante e não ocupam o espaço, aparecendo só quando lhes apetece. Que é impossível a Câmara fazer uma espécie de controlo da presença diária, contudo, há a necessidade de encontrar uma solução e quem não aparece perde o direito ao lugar. Disse que a questão da venda ambulante de forma arbitrária e sem o concurso, é inviável, mas, até ao final do ano, o assunto terá de ser revisto e resolvido.

No que diz respeito às **obras na Rua Alto das Oliveiras, da União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada**, agradeceu as palavras dos Senhores Múncipes e relativamente às questões colocadas, disse que irá apurar, junto dos serviços, até onde é que a Câmara pode ir. Que a intervenção que está a ser feita decorre de um procedimento de contratação pública das Águas de Gaia, ou seja, a Câmara não pode, a reboque disso, pôr as Águas de Gaia a pagar, contudo, irá analisar como se pode aproveitar a obra em causa, pelo que, dará atenção à questão e será dada uma resposta aos Senhores Múncipes.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 11 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermengilde Mendes*, Diretora do Departamento de Serviços Gerais e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)